

QUALITY SOFTWARE S/A

CNPJ/MF nº 35.791.391/0001-94

FATO RELEVANTE

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de outubro de 2021 (“Resolução CVM 44”), e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), a **Quality Software S.A.** (“Companhia”) comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data (“RCA”), aprovou, nos termos ali dispostos, a sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 27 de dezembro de 2021 (“Data de Emissão”), totalizando o montante de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) na Data de Emissão (“Debêntures”), nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Quality Software S.A.” (“Escritura de Emissão”).

As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme para a totalidade das Debêntures (“Oferta Restrita”).

Os recursos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita serão destinados para (i) pagamento parcial do preço de aquisição das ações ordinárias de emissão da ACCT Consultoria e Desenvolvimento S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Alameda Lucas Nogueira Garcez, nº 1391, Vila Thais, CEP 12.942-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 32.351.747/0001-80 (“ACCT” e “Aquisição da ACCT”, respectivamente); (ii) pré-pagamento de operações financeiras; e (iii) reforço do capital de giro e gestão ordinária de recursos da Companhia, incluindo eventuais novos investimentos no setor de atuação da Companhia.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda das Debêntures e/ou de divulgação da Oferta Restrita.

Os termos utilizados no presente Fato Relevante que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na ata da RCA.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2021

QUALITY SOFTWARE S.A.
Rodrigo de Oliveira Torres
Diretor de Relações com Investidores